



Portaria Inmetro/Dimel nº 0168, de 27 de maio de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, resolve:

Aprovar o modelo Polimate E₂, de pesos de classe de exatidão E₂, marca Kern & Sohn GmbH, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.
Endereço: Rua Coronel Lucas de Oliveira, 364 – Bairro Auxiliadora
CEP: 90440-010 – Porto Alegre - RS

2 FABRICANTE:

Nome: Kern & Sohn GmbH
Endereço: Ziegelei 1
72336 – Balingen - Alemanha

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Pesos
Marca: Kern & Sohn GmbH
Modelo: Polimate E₂
Classe de exatidão: E₂
País de origem: Alemanha

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui as características conforme tabela a seguir:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Polimate E ₂
Classe de Exatidão	E ₂
Valor Nominal	1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg, 500 mg, 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg





5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Forma: Os pesos modelo Polimate E₂ de valores nominais de 1 mg a 500 mg apresentam formato de lâminas poligonais, de acordo com os subitens 6.2.1 e 6.2.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

Os pesos de 1 g a 10 kg apresentam formato cilíndrico de acordo com os subitens 6.3.1 e 6.3.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

5.2 Dimensões: Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Inmetro nº 52600.054625/2009.

5.3 Material: - Alumínio para os pesos de 1 mg a 5 mg, alpaca para os pesos de 10 mg a 500 mg e aço inoxidável para os pesos de 1 g a 10 kg.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

6.1 Para os pesos de 1 mg a 500 mg, conforme o subitem 6.2.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

6.2 Para os pesos de 1 g a 10 kg, conforme o subitem 7.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1. As seguintes exigências estão em conformidade com os itens 12 e 13 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994, no que for aplicável.

7.1.1 Marcação

Os pesos da classe E₂ em lâminas, com menos de 1g não portam indicações do valor nominal ou classe de referência (subitem 12.2).

Os pesos de 1 g a 10 kg, classe de exatidão E₂ não portam indicações dos valores nominais ou classe de referência (subitem 12.2).

7.1.2 Apresentação

A classe de exatidão deve ser indicada na forma E₂ na tampa do estojo de acordo com o disposto no subitem 13.1 e devem estar acondicionados nos estojos em cavidades individuais (subitem 13.2).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações e erros máximos admissíveis: conforme os subitens 5.3, 5.3.1, 5.4, 5.5, 14.2 e 14.3 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

8.2 Marca de verificação: identificadora do Órgão Delegado do Inmetro e do ano de execução do exame. Deve atender ao disposto no item 15, subitem 15.2 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos

1- Vistas frontal, superior e em corte dos pesos cilíndricos, modelo Polimate E₂, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg.

2- Vista frontal dos pesos em lâminas poligonais, modelo Polimate E₂, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

10 VIGÊNCIA

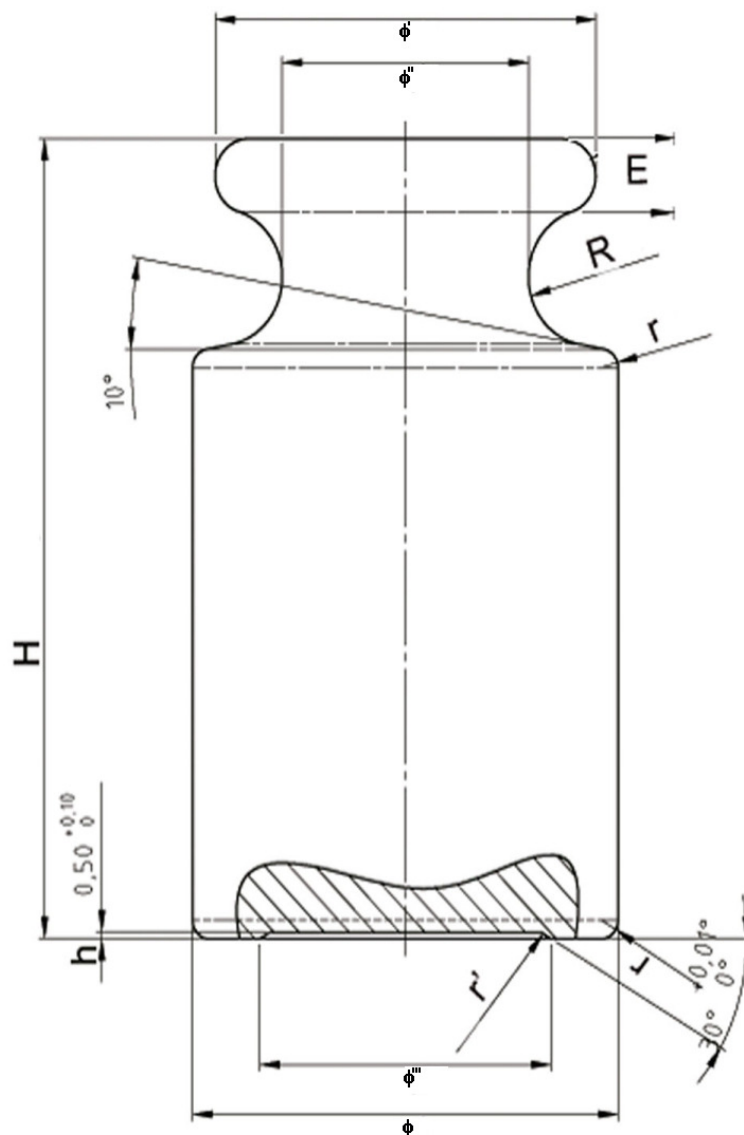
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
JA/ja
P 054625_09 Dimas



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 - Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



Valor nominal	ϕ	ϕ'	ϕ''	ϕ'''	H	h	E	R	r	r'
1 g	6,0	5,50	3,0	3,0	6,30	0,30	1,00	0,90	0,50	0,40
2 g	6,0	5,50	3,0	3,0	10,85	0,30	1,00	0,90	0,50	0,40
5 g	8,0	7,0	4,50	4,50	14,85	0,30	1,40	1,25	0,50	0,40
10 g	10,0	9,0	6,0	4,50	18,45	0,40	1,60	1,50	0,50	0,40
20 g	13,0	11,50	7,50	6,0	22,20	0,40	2,00	1,80	0,50	0,40
50 g	18,0	16,0	10,0	9,0	29,15	0,40	3,00	2,50	1,0	0,40
100 g	22,0	20,0	13,0	12,0	38,55	0,50	4,00	3,50	1,0	0,50
200 g	28,0	25,0	16,0	17,0	47,55	0,50	4,50	4,0	1,50	0,50
500 g	38,0	34,0	22,0	26,0	64,30	0,50	6,00	5,50	1,50	0,50
1 kg	48,0	43,0	27,0	28,0	80,95	0,50	8,00	7,0	2,0	0,60
2 kg	60,0	54,0	36,0	39,0	102,25	0,50	10,00	9,0	2,0	0,60
5 kg	80,0	72,0	46,0	51,0	143,70	0,70	13,00	12,0	2,0	0,70
10 kg	100,0	90,00	58,0	64,0	183,30	0,70	17,00	15,0	3,0	0,70

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0168, DE 27 DE MAIO DE 2011.



FABRICANTE: **KERN & SOHN GMBH**

Vistas frontal, superior e em corte dos pesos cilíndricos, modelo Polimate E₂, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g, 20 g, 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO: 01



Valor Nominal (mg)	Lâmina Poligonal
5, 50, 500	Pentágono
2, 20, 200	Quadrado
1, 10, 100	Triângulo

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0168, DE 27 DE MAIO DE 2011.



FABRICANTE: **KERN & SOHN GMBH**

COTAS EM:

Vista frontal dos pesos em lâminas poligonais, modelo Polimate E₂, classe de exatidão E₂, valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg

ESCALA:

ANEXO: 02